



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 001/2014

CONCEDE LICENÇA

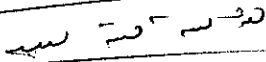
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:

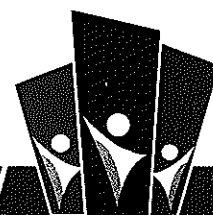
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença a servidora municipal **SONIA MARA DE BARROS BERNARDI**, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de janeiro de 2014.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 279/2013

EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
DECRETA:
 Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MOLINOS ROGER UNFER MOURA**, do cargo de Assessor Técnico, cargo de provimento em comissão.
 Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2014.

Barracão/PR, 31 de dezembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013.
CONTRATO: Nº 158/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Mozart Moreira da Silva - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 28.896,10 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) conforme planilha orçamentária.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013.
CONTRATO: Nº 187/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Luiz Viceali Neto.
OBJETO: Compensação previdenciária entre o regime geral de previdência e o regime próprio do Município.
VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: Vinte quatro meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012.
CONTRATO: Nº 001/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 01 (um) ano.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2013.
CONTRATO: Nº 188/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos técnicos.
VALOR: R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Vinte quatro meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2013.
CONTRATO: Nº 181/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Companhia Paranaense de Energia - COPEL.
OBJETO: Arrecadação da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
VALOR: Sem ônus para o Município.
VIGÊNCIA: Cinco anos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012.
CONTRATO: Nº 136/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Otto & Kuss Ltda.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2012, decorrente da Tomada de Preços nº 025/2012.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012.
CONTRATO: Nº 064/2012.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Pedrabom Pavimentadora Ltda ME.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2012, decorrente da Tomada de Preço nº 006/2012.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PORTARIA Nº 001/2014
CONCEDE LICENÇA
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente:
RESOLVE:
 Art. 1º. Fica concedida licença a servidora municipal **SONIA MARA DE BARROS BERNARDI**, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 20 de janeiro de 2014.
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 16 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
PROCESSO Nº 126/2013
RESULTADO
 Toma-se publico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013, de 18 de dezembro de 2013, do tipo Menor Preço, onde as empresas participantes estavam em desacordo com o Edital, não atendendo aos requisitos técnicos do objeto licitado, tendo sido considerada a presente licitação fracassada.
 Barracão/PR, 15 de Janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014.
 O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 15/14, Edital de Pregão Presencial Nº 08/14. Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas; recebimento de propostas até às 09 horas do dia 30/01/14; a abertura do Edital será às 09 horas do dia 30/01/14, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br
 Guaraciaba em 15 de janeiro 2014.
Vandecir Dorignon - Prefeito em Exercício

Pranchita: Irmão Cabeleireiro encontra-se em novo endereço

A equipe do salão Irmão Cabeleireiro informa seus clientes que está atendendo em novo endereço, na Avenida Rio Claro, anexo ao Posto Barruffi.



O salão oferece cortes de cabelos masculinos e femininos. Também anexo ao salão, venda de cosméticos e bebidas. Amigo cliente venha conhecer nosso novo espaço. Telefone: (46) 9911-6565, falar com Marcos Vicente.

GAITÃO
 25 e 26
JANEIRO DE 2014 3º GAITÃO
FESTA REGIONAL DOS CAVALEIROS
AMPERE O MAIOR GAITÃO DO PARANÁ
 Todo o evento será transmitido pelas rádios Ampera AM e Interativa FM

ESTADO DO PARANÁ	CIDADES	ESTADOS DO PARANÁ	CIDADES
1 - ONDE CASA - Curitiba	11 - CASCAVEL	1 - ONDE CASA - Curitiba	11 - CASCAVEL
2 - PLANALTO - Curitiba	12 - CASCAVEL DO SUL	2 - PLANALTO - Curitiba	12 - CASCAVEL DO SUL
3 - SANTA CRUZ DO SUL	13 - CASCAVEL DO SUL	3 - SANTA CRUZ DO SUL	13 - CASCAVEL DO SUL
4 - ESPERANÇA - Curitiba	14 - CASCAVEL DO SUL	4 - ESPERANÇA - Curitiba	14 - CASCAVEL DO SUL
5 - MARUMBAIO - Curitiba	15 - CASCAVEL DO SUL	5 - MARUMBAIO - Curitiba	15 - CASCAVEL DO SUL
6 - MOURA ESPERANÇA - Curitiba	16 - CASCAVEL DO SUL	6 - MOURA ESPERANÇA - Curitiba	16 - CASCAVEL DO SUL
7 - SANTA CRUZ DO SUL	17 - CASCAVEL DO SUL	7 - SANTA CRUZ DO SUL	17 - CASCAVEL DO SUL
8 - SANTA CRUZ DO SUL	18 - CASCAVEL DO SUL	8 - SANTA CRUZ DO SUL	18 - CASCAVEL DO SUL
9 - SANTA CRUZ DO SUL	19 - CASCAVEL DO SUL	9 - SANTA CRUZ DO SUL	19 - CASCAVEL DO SUL
10 - SANTA CRUZ DO SUL	20 - CASCAVEL DO SUL	10 - SANTA CRUZ DO SUL	20 - CASCAVEL DO SUL

Tribuna Regional

32 Municípios
 350 Mil Habitantes
 Ampla Estrutura
 Impressão Propria
 Equipe Competente

Edição Tri-Semanal
 Terças, Quintas
 Feiras e Sábados

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteiro
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1204 e 8823-1256
 Av. São do Salomão, 1021 - Centro - Diclecio Corqueira - SC

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0561

Página 9 / 112

DECRETO Nº 046/14 REVOGA DECRETO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 215/13, de 13 de setembro de 2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905690

DECRETO Nº 047/14 EXO NERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal IVETE MENDES, do cargo de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905691

DECRETO Nº 048/2014 PONTO FACULTATIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todo o território municipal no dia 03 e no dia 05 de março de 2014 no horário matutino, em alusão às festividades do Carnaval.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905692

DECRETO Nº 049/2014 REVOGA DECRETO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 081/2013.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905693

DECRETO Nº 050/2014 REVOGA DECRETO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 153/2013.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905694

DECRETO Nº 051/2014 DESIGNA COORDENADORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora LUCIA FALCADE AYALA, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, na Escola Municipal Judith M. P. Guariente, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11, junto a Classe Especial no período de 40 horas.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905695

DECRETO Nº 053/2014 NOMEIA O CONSELHO DO FUNDEB

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular Suplente

Marines A. B. Costa Janete Nunes P. Koczenski

CPF: 801.736.169-68 CPF: 893.076.159-34

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular Suplente

Janete Schenato Cerutti Gladys Ester Reis Rex

CPF: 773.473.239-91 CPF: 010.729929-14

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular Suplente

Clecir Maria da Silva Elenir Dias Ló

CPF: 757.778.789-20 CPF: 862.515.469-72

IV – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Suplente

Valdir da Luz Carlos Viana

CPF: 7.613.086-0 CPF: 924.570.969-87

V – REPRESENTANTES ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Estudantes Secundaristas

Titular Suplente

Fabiane Carolina P. da Silva Claudiovann Faccin

CPF: 108.482.069-24 CPF: 100.654.296-83

VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Suplente

Lúcia Regina Sabbi Enadete Aparecida de Carvalho

CPF: 006122159-70 CPF: 681.552.399-34

Titular Suplente

Jair Natalio Ganzer Elisângela Koche

CPF: 526.448.719-72 CPF: 049.660.309-43

VII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular Suplente

Michele Roberta Lodi Werner Aldete Molin Slongo

CPF: 039.621.869-56 CPF: 004.431.579-10

Titular Suplente

Elisângela Schlichting Ana Marta N. Zachow

CPF: 945.328.779-20 CPF: 062.463.889-81

VIII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular Suplente

Alair T. Matiello da Rosa Irani de Marchi

CPF: 626.949799-04 CPF: 715.022.549-72

IX – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular Suplente

Claudia Regina Lovis Marcia Regina Angeli

CPF: 685.025.409-04 CPF: 856.495.469-91

Art. 2º. O prazo de mandato do Conselho ora constituído será de 02 (dois) anos. Parágrafo Único. O cargo de Conselheiro não será remunerado, considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º. Compete ao Conselho ora nomeado:

O acompanhamento e controle social sobre a distribuição e aplicação dos recursos do FUNDEB; Supervisionar o Censo Escolar Anual; Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB.

Art. 4º. Fica revogado Decreto nº 175/2011, entrado o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão PR, 14 de março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

Co:0905695

PORTARIA Nº 001/2014 CONCEDE LICENÇA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença a servidora municipal SONIA MARA DE BARROS BERNARDI, pelo período de dois anos, sem remuneração, nos termos da Lei nº 1.969/2013, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Co:0905697